



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
COLÉGIO ELEITORAL**

ATA DA SESSÃO **CONJUNTA** DOS **CONSELHOS UNIVERSITÁRIO, DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE CURADORES** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E OITO** DE **JULHO** DE DOIS MIL E TRÊS, ÀS NOVE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO E COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR PROFESSOR RUBENS SÉRGIO RASSELLI E DOS SENHORES CONSELHEIROS: KLEBER PERINI FRIZERRA, CARLOS ALBERTO STEIN, MARIA JOSÉ CAMPOS RODRIGUES, MARISTELA GOMES DA SILVA, PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA, REINALDO CENTODUCATTE, SEBASTIÃO PIMENTEL FRANCO, SONIA MARIA DALCOMUNI, WILSON MÁRIO ZANOTTI, HERBERT BARBOSA CARNEIRO, ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, LAERTE FERREIRA DAMASCENO, ADRIANA PEREIRA CAMPOS, LUIZ CLÁUDIO FRANÇA, WELLINGTON PEREIRA, REGINA MELLO SCHOEFFÉR, FERNANDO AVELLAR TONELI, LEONARDO LOPES DE OLIVEIRA, MÁRVIA SCÁRDUA, VANDERLÉIA ANDRADE, ADEMIR SARTIM, ÁLVARO CÉSAR PEREIRA BARBOSA, ANDRÉ AUGUSTO GOMES FARACO, ANDRÉA ANTOLINI GRIJÓ, ANTONIO ALBERTO RIBEIRO FERNANDES, CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO, FRANCISCO VIEIRA LIMA NETO, GILVAN VENTURA DA SILVA, JOSÉ RENATO COSTA, JOSEVANE CARVALHO CASTRO, LILIAN COUTINHO YACOVENCO, LUIS IRAPOÃN JUCÁ DA SILVA, ORLANDO CALIMAN, OSWALDO PAIVA ALMEIDA FILHO, ROBERTO AMADEU FASSARELLA, ROGÉRIO ALMENARA RIBEIRO, RENATO PIROLA, FERNANDO CÉSAR MEIRA MENANDRO (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROFESSOR LUIZ HERKENHOFF COELHO), CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA, JANINE VIERA TEIXEIRA, MARIA ZILMA RIOS, VICTOR BAIÃO TAVARES, DIOLINA MOURA SILVA, VALTER PEREIRA DE JESUS, JOSÉ ADELINO DE SOUSA MENDES, MARCO ANTONIO BARBOSA, MARIA APARECIDA D'ÁVILA COUTO E SILVA, ROGÉRIO ANTÔNIO MONTEIRO E JOSÉ CARLOS TONONI. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS: JOSÉ FRANCISCO BERNARDINO FREITAS, SIDNEY DE CARVALHO ROSADAS E DOMINGOS GOMES DE AZEVEDO. **AUSENTES**,



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO COLÉGIO ELEITORAL

OS SENHORES CONSELHEIROS: JOÃO PAULO MACHADO, DÉBORA SADER, MARCOS ANTONIO DE JESUS, GUSTAVO RAMOS BADARÓ, POLNEI DIAS RIBEIRO E SÉRGIO MANHANS DA SILVA JUNIOR. O REITOR DO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR É O ATUAL REITOR.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão conjunta dos Conselhos Universitário, de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Curadores. **01. COMUNICAÇÃO:** Não Houve. **02. EXPEDIENTE:** Não Houve. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 11.998/03-97 – GABINETE DO REITOR** – Mensagem nº 003/2003-GR – Reunião do Colégio Eleitoral, tendo como análise e deliberação o que dispõem os incisos IX do Art. 18, XIII do Art. 26 e IV do Art. 30 do Estatuto desta Universidade, pertinentes ao processo eleitoral de escolha de Reitor e Vice-Reitor para o quadriênio 2004-2008. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que esta Universidade tem até o dia 18 (dezoito) de novembro do corrente ano para encaminhar ao Ministério da Educação – MEC a lista tríplice para escolha do novo Reitor e Vice-Reitor para o quadriênio 2004-2008, considerando que o citado Ministério determina o prazo máximo para encaminhamento de 60 (sessenta) dias antes do término do mandato do atual Reitor, que será no dia 18 (dezoito) de janeiro de 2004. Ainda, com a palavra, o Senhor Presidente, informou que o Ministro da Educação, em recente pronunciamento na televisão e na imprensa escrita, inclusive dentro da Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, declarou que o MEC respeitará as indicações que forem feitas pelas Instituições Federais, tendo em vista a autonomia universitária. Comentou, também, que três Universidades Federais fizeram as eleições utilizando processos distintos, como exemplo citou as Universidades do Rio de Janeiro, que elegeu o atual Reitor e Vice-Reitor através de uma pesquisa eleitoral, sendo o peso do voto paritário; a do Ceará que utilizou o peso do voto de 70% (setenta por cento) para os docentes, 15% (quinze por cento) para a categoria dos Técnico-administrativos e 15% (quinze por cento) para os discentes, porém o voto foi em chapa vinculada, o que também foge ao decreto; e a do Rio Grande do Norte, com o peso do voto de 60% (sessenta por cento) para os docentes, 20% (vinte por cento) para a categoria dos Técnico-administrativos e 20% (vinte por cento) para os discentes. Informou que o Governo Federal está encaminhado um projeto de lei para alterar a atual legislação. Dando continuidade, o Senhor Presidente, esclareceu que nesta Sessão serão, possivelmente, aprovados algumas determinações para a eleição do próximo Reitor e Vice-Reitor da UFES, com a necessidade de se estabelecer uma comissão para coordenar o processo. O Senhor Presidente, de posse da palavra, declarou aberta as discussões. A Conselheira Sonia Maria Dalcomuni, com a palavra, propôs que o peso do voto fosse paritário e que a votação fosse em chapa vinculada de Reitor e Vice-Reitor. Comentou sua proposta afirmando que é um contra senso votar em Vice-Reitor de uma chapa



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO COLÉGIO ELEITORAL

com o Reitor de outra, pois o Vice-Reitor está comprometido com o plano de trabalho, o qual foi elaborado juntamente com o candidato a Reitor da sua chapa. Justificando que as pessoas votam em propostas de trabalho não em pessoas. A Conselheira Janine Vieira Teixeira, com a palavra, solicitou um esclarecimento quanto ao que será decidido nesta reunião. O Senhor Presidente, de posse da palavra, informou que nesta reunião serão decididos os critérios e a composição da Comissão Eleitoral, a qual elaborará as normas eleitorais que serão futuramente apresentada para o Colégio Eleitoral. O Conselheiro Kleber Perini Frizzera, com a palavra, propôs que nesta reunião se decida a composição da comissão e os critérios que nortearam a elaboração das normas, com um prazo para a apresentação desta por parte da Comissão. Propôs, ainda, que o voto seja desvinculado. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, propôs que o processo eleitoral aconteça em turno único, justificando que a UFES deve encaminhar a lista tríplice ao MEC até o dia 18 (dezoito) de novembro do corrente ano, e que, nesta reunião sejam definidos os critérios para que a Comissão possa ter diretrizes para a elaboração das normas. Durante as discussões, tendo em vista uma manifestação muito barulhenta, realizada por cerca de 15 (quinze) discentes, na porta da Sala das Sessões, os quais solicitaram um momento durante a Sessão para que pudessem fazer algumas colocações, o Senhor Presidente, com a palavra, consultou a Plenária sobre a possibilidade de que fosse autorizada a entrada de um grupo de 11 (onze) discentes, para que estes pudessem expressar seu posicionamento. Em votação, aprovado por unanimidade. O mencionado grupo adentrou a Sala das Sessões, sendo liderado pelo discente Alessandro Montenegro Bayer, do Curso de Graduação em Geografia, o qual solicitou o adiamento desta Sessão, condicionando o término do barulho por eles promovidos a aceitação desta proposta. Feito este pronunciamento o grupo se retirou da Sala das Sessões. Dando continuidade, o Senhor Presidente consultou a Plenária sobre a possibilidade de se votar a proposta apresentada pelo grupo de alunos, tendo esta concordado. Em votação, a proposta apresentada pelo mencionado grupo foi rejeitada por unanimidade. Encerrada as discussões, o Senhor Presidente, tendo em vista as propostas apresentadas acima pelos Conselheiros: Sonia Maria Dalcomuni, Kleber Perini Frizzera e Renato Pirola, consultou a plenária sobre a forma de votação, encaminhando que fosse votada pontualmente cada proposta, aprovado por unanimidade. Desta forma, foi iniciado o processo de votação. A proposta apresentada pela Conselheira Sonia Maria Dalcomuni de que o voto seja paritário foi aprovada, por unanimidade. O Senhor Presidente, com a palavra, propôs, tendo em vista a aprovação do voto paritário, que a consulta a Comunidade Universitária seja feita em forma de pesquisa eleitoral. Aprovado por unanimidade. Após, colocou em votação a proposta apresentada, também, pela Conselheira Sonia Maria Dalcomuni, de que a votação seja feita em chapa vinculada de Reitor e Vice-Reitor, a qual foi aprovada por maioria, com 45 (quarenta e cinco) votos favoráveis e 6 (seis) contrários. Finalizando este processo de votação, os Conselheiros Álvaro César Pereira Barbosa, Lilian Coutinho



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO COLÉGIO ELEITORAL

Yacovenço e Janine Vieira Teixeira, propuseram que a pesquisa eleitoral fosse realizada em dois turnos e não em turno único conforme proposição do Conselheiro Renato Pirola. O Senhor Presidente, com a palavra, tendo em vista a ordem de apresentação das propostas, relacionadas a quantidade de turnos na pesquisa eleitoral, colocou em votação a proposta apresentada pelo Conselheiro Renato Pirola, tendo sido esta aprovada, por maioria, com 38 (trinta e oito) votos favoráveis e 13 (treze) contrários. O Conselheiro Álvaro César Pereira Barbosa, com a palavra, propôs que as decisões sobre o número de turnos, proporcionalidade dos votos e composição da Comissão Eleitoral não fossem decididas nesta Sessão, para que houvesse oportunidade de ouvir a posição dos Centros de Ensino que representam. O Senhor Presidente, com a palavra, informou ao Conselheiro Álvaro César Pereira Barbosa que ele deveria ter apresentado esta proposta antes que a votação sobre elas tivessem ocorrido, não sendo possível então apreciação destas neste momento. Dando prosseguimento a Sessão, o Senhor Presidente, com a palavra, sugeriu que a composição da Comissão Eleitoral fosse igual a da última eleição, a saber: 02 (dois) membros do Conselho Universitário; 02 (dois) membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; 02 (dois) membros do Conselho de Curadores; 01 (um) professor do quadro efetivo desta Universidade, indicado pela Associação dos Docentes da UFES – ADUFES; 01 (um) servidor Técnico-Administrativo, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores da UFES – SINTUFES; 01 (um) estudante indicado pelo Diretório Central dos Estudantes – DCE; 01 (um) colaborador do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo – TRE/ES. O Conselheiro Oswaldo Paiva Almeida Filho, com a palavra, propôs que a referida comissão tenha como prazo máximo para a elaboração das normas o dia 28 (vinte e oito) de agosto do corrente ano. Em votação a proposta de composição da comissão, bem como o prazo para a elaboração das normas, foram aprovadas por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E TRÊS**, “in verbis”: **“RESOLUÇÃO Nº 01/2003 OS CONSELHOS UNIVERSITÁRIO, DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que dispõem os incisos IX do Art. 18, XIII do Art. 26 e IV do Art. 30 do Estatuto desta Universidade; CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 11.998/03-97 – GABINETE DO REITOR; CONSIDERANDO, ainda, as aprovações na Sessão Conjunta realizada no dia 28 de julho de 2003, RESOLVEM: Art. 1º** Aprovar, por unanimidade, a realização de pesquisa eleitoral, junto à comunidade universitária, objetivando a escolha do Reitor e do Vice-Reitor desta Universidade para o quadriênio 2004-2008; **Art. 2º** Aprovar, por unanimidade, que o voto será paritário, com a seguinte ponderação:

Categorias	%
Docentes	1/3
Funcionários Técnico-Administrativos	1/3
Discentes	1/3



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO COLÉGIO ELEITORAL

**Art. 3º** Aprovar, por maioria, que as inscrições dos candidatos deverão ser feitas por chapa vinculada de Reitor e Vice-Reitor; **Art. 4º** Aprovar, por maioria, que a referida pesquisa eleitoral ocorra em turno único; **Art. 5º** Aprovar, por unanimidade, que será constituída Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral, responsável pela elaboração das normas, procedimentos e coordenação, composta por: I. 02 (dois) membros do Conselho Universitário, escolhidos entre seus pares; II. 02 (dois) membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, escolhidos entre seus pares; III. 02 (dois) membros do Conselho de Curadores, escolhidos entre seus pares; IV. 01 (um) professor do quadro efetivo desta Universidade, indicado pela Associação dos Docentes da UFES – ADUFES; V. 01 (um) servidor Técnico-Administrativo, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores da UFES – SINTUFES; VI. 01 (um) discente, regularmente matriculado, indicado pelo Diretório Central dos Estudantes – DCE; VII. 01 (um) colaborador indicado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo – TRE/ES. *Parágrafo único.* A Comissão descrita neste Artigo deverá, até o dia 28 de agosto do corrente ano, apresentar ao Colégio Eleitoral, composto pelos Conselhos Universitário, de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Curadores, a proposta de normas de pesquisa eleitoral junto à comunidade universitária; **Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, 28 de julho de 2003. **José Weber Freire Macedo** – Presidente”. **05. PALAVRA LIVRE:** Não Houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às onze horas e quarenta e cinco minutos. Do que para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.